



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CUBATÃO  
COORD DE CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

OFÍCIO N.º 71/2022 - CBAT-CBT/DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Cubatão, 23 de agosto de 2022.

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL  
COLEGIADO – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO  
EM TURISMO – IFSP- câmpus – CUBATÃO  
EDITAL – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM TURISMO  
CUBATÃO

O presente edital visa eleger os representantes dos setores **discente** no Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Turismo IFSP – câmpus Cubatão.

**DOS OBJETIVOS DO PRESENTE EDITAL**

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de São Paulo, câmpus Cubatão – er cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e seguindo ao Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010 **abre as inscrições para candidatos representantes dos discentes, visando a recomposição do Colegiado do Curso referido**, para exercício 2022/2023, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º

§1º - Cronograma

Inscrição	De 24 de agosto a de 31 de agosto até as 18:00 via e mail <a href="mailto:schulze.thiago@ifsp.edu.br">schulze.thiago@ifsp.edu.br</a>
Divulgação dos inscritos	31 de agosto, a partir das 18h
Prazo para solicitação de impugnação da inscrição	01 de setembro das 08:00 até as 18:00h
Homologação das inscrições	02 de setembro
Data da eleição	12 de setembro, das 10:00 às 20:00h via sistema Helios
Apuração	12 de setembro às 20:30h
Divulgação dos resultados	13 de setembro

## **DAS REGRAS**

Art. 2º - Podem candidatar-se os alunos do curso regularmente matriculados

Art. 3º - A inscrição será efetuada unicamente via e mail, para o endereço [schulze.thiago@ifsp.edu.br](mailto:schulze.thiago@ifsp.edu.br), sendo de total responsabilidade dos candidatos efetuar a inscrição

Art. 4º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a Coordenação de Curso receberá os recursos para impugnação de candidatos, também via e-mail [schulze.thiago@ifsp.edu.br](mailto:schulze.thiago@ifsp.edu.br)

Art. 5º - A divulgação das candidaturas ocorrerá no site institucional [www.cbt.ifsp.edu.br](http://www.cbt.ifsp.edu.br)

## **DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 6º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital 03 membros discentes (sendo 2 titulares e 1 suplente)

Art. 7º - São considerados eleitores:

§ 1º - Os estudantes regularmente matriculados no curso citado, oferecido pelo IFSP câmpus Cubatão, para a escolha dos representantes discentes e do respectivo suplente

Art. 8º - A eleição ocorrerá no dia 12 de setembro de 2022, em votação eletrônica através do Sistema Helios

Art. 9º - Para votação, os alunos deverão acessar o sistema Helios, no período divulgado no artigo 1º

Art. 10º - Não será permitido o voto por procuração

Art. 11º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram via Sistema Helios

Art. 12º - A apuração será realizada pelos membros componentes da Comissão Eleitoral para Composição do Colegiado, a partir das 20:30h do dia 12 de setembro, podendo ser acompanhada pela comunidade escolar. Tais membros serão também responsáveis pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco) e encaminhamento dos resultados à Direção do câmpus

Art. 13º - São considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos

§ 1º - Se houver empate de votos aos candidatos, será eleito o candidato com a maior idade

## **DA POSSE E EXERCÍCIO**

Art. 14º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do IFSP – câmpus Cubatão

Art. 15º - Os mandatos dos candidatos eleitos obedecem os prazos estabelecidos nos Art. 10, Art. 11 e Art. 12 da Instrução Normativa Nº 2/PRE, de 26 de março de 2010

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Geral do IFSP – câmpus Cubatão, em conjunto com o Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e com o Coordenador de Cursos

Cubatão,

23 de agosto de 2022

Thiago Rodrigues Schulze  
Coordenador do Bacharelado em Turismo

*Assinado eletronicamente,*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Rodrigues Schulze, COORDENADOR - FUC1 - CBAT-CBT**, em 23/08/2022 18:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405034

Código de Autenticação: 3dee413426



OFÍCIO N.º 71/2022 - CBAT-CBT/DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

RUA MARIA CRISTINA, 50, JARDIM CASQUEIRO, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160